



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021019192

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR MEIO INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ÀS FLS. 2040, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021019192, DE 12/08/2021.

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, neste ato representado, conforme Decreto Municipal nº 11.888/2021, pelo Secretário de Planejamento e Parcerias, **Sr. ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**, funcionário público municipal – matrícula nº 11.755, e do outro lado, e a sociedade empresária **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA**, situada na Rua São Camilo, nº 22, loja 01, Vista Alegre, Barra Mansa, Rio de Janeiro, CEP 27.320-570, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.579.387/0001-45, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE**, cédula de identidade n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], domiciliado (a) na [REDACTED] resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 9.784/1999, Lei Estadual nº 5.427/2009, e alterações, e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado para a prestação de serviços de Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos - GED, referente ao serviço de Preparação e Higienização de documentos (item 3) e referente ao serviço de Digitalização e indexação de documentos - A4 ou Ofício 2 (item 6), oriundos da Ata de Registro de Preços nº 233/2022, sendo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total (R\$)	25% (R\$)	Valor Acréscimo (R\$)
03	Preparação e higienização de documentos físicos	15.000.000	R\$ 0,18	2.700.000,00	3.750.000	675.000
06	Digitalização e indexação de documentos (A4 ou Ofício 2), OCR e Repositório Arquivístico Digital Confiável/ RDC-Arq e integração de acervos	15.000.000	R\$ 0,10	1.500.000,00	3.750.000	375.000,00
					TOTAL:	1.050.000,00



CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONVALIDAÇÃO

Este termo fica CONVALIDADO a partir de 30/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação: 20.2020.04.126.0225.2761.33904021, Fonte: 15000000, Ficha: 20232101, Empenho: 3086, Valor: R\$ 675.000,00; e Dotação: 20.2020.04.126.0225.2761.33904015, Fonte: 15000000, Ficha: 20230768, Empenho: 3084, Valor: R\$ 382.980,00

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas.

Angra dos Reis, 06 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**PAULO AFONSO FRIAS
TRINDADE**

Assinado digitalmente por PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=10922985000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A1, OU=(sem brinco), CN=PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.10.20 13:55:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: **REGINALDO SIMOES** CPF/CNPJ: _____
1. NOME: **MAIA** CPF/CNPJ: _____

2. NOME: _____ CPF/CNPJ: _____

Rogério de A. Pontes

Assessor de Inovação

Mat. 28934

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO 045/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

PROCESSO Nº 2023033381

Considerando os autos do presente processo, **HOMOLOGO** o resultado do chamamento em epígrafe, **ADJUDICADO** às empresas **CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA, CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA e BMX VALE IMAGEM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, pela Comissão de Seleção de Chamamento Público, com o valor total proposto estimado até **R\$ 239.984,80 (duzentos e**

trinta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E/OU COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA NA ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR IN VIVO – CINTILOGRAFIA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

CUMPRASE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA.**

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado para a prestação de serviços de Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos - GED, referente ao serviço de Preparação e Higienização de documentos (item 3) e referente ao serviço de Digitalização e indexação de documentos - A4 ou Ofício 2 (item 6), oriundos da Ata de Registro de Preços nº 233/2022, sendo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total (R\$)	25% (R\$)	Valor Acréscimo (R\$)
03	Preparação e higienização de documentos físicos	15.000.000	R\$ 0,18	2.700.000,00	3.750.000	675.000
06	Digitalização e indexação de documentos (A4 ou Ofício 2), OCR e Repositório Arquivístico Digital Confiável/RDC-Arq e integração de acervos	15.000.000	R\$ 0,10	1.500.000,00	3.750.000	375.000,00
TOTAL:						1.050.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no processo administrativo nº 2021019192, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 9.784/1999, Lei Estadual nº 5.427/2009, e alterações.

CONVALIDAÇÃO: Este termo fica convalidado a partir de 30/06/2023, conforme parecer jurídico 0690/2023, fls. 1990/1998.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Dotação: 20.2020.04.126.0225.2761.33904021, Fonte: 15000000, Ficha: 20232101, Empenho: 3086/2023, Valor: R\$ 675.000,00; e Dotação: 20.2020.04.126.0225.2761.33904015, Fonte: 15000000, Ficha: 20230768, Empenho: 3084/2023, Valor: R\$ 382.980,00.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 2040, constante do processo administrativo nº 2021019192, de 12/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023.

ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
P O R T A R I A Nº 020/2023

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar a substituição dos fiscais desta portaria para os seguintes servidores abaixo:

Designar o servidor **Júlio César Mesa Riquelme**, matrícula nº 27.189 e CPF nº 091.520.147-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2023035300

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, PARA ATENDER O EVENTO “15ª FITA - FESTA INTERNACIONAL DE TEA-

TRO DE ANGRA”, A INSTALAÇÃO ATÉ O DIA 12 DE OUTUBRO DE 2023, NO ATERRO DO CARMO E A DESINSTALAÇÃO NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Processo: 2023033582

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURAS PARA ATENDER O EVENTO “15ª FITA - FESTA INTERNACIONAL DE TEATRO DE ANGRA”, NOS DIAS 15 À 29 DE OUTUBRO DE 2023, NO ATERRO DO CARMO.

Processo: 2023035418

Objeto: Contratação do show da banda “Passarinho do Piseiro e Adriano dos Teclados” para a apresentação no evento “Festa Country da Monsuaba”, que será representado pela empresa 51.378.489 EDSON VICENTE, no dia 07 de setembro de 2023, na Monsuaba.

Designar o servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, matrícula nº 28.904 e CPF nº 143.505.637-09, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

D E C R E T O Nº 13.213, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.428.286,06 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.428.286,06 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos)** na forma seguinte: